

Contas Nacionais Trimestrais Por Setor Institucional (Base 2011)

3º Trimestre de 2014

Capacidade de financiamento da Economia portuguesa aumentou para 1,9% do PIB

A economia Portuguesa registou uma capacidade de financiamento de 1,9% do PIB no ano terminado no 3º trimestre de 2014, mais 0,3 pontos percentuais (p.p.) que no trimestre anterior. Esta melhoria foi determinada pelo aumento da poupança corrente da economia, em resultado do aumento de 0,7% do Rendimento Disponível Bruto da Nação, que mais que compensou o aumento da despesa de consumo final (0,6% no ano terminado no 3º trimestre de 2014).

A capacidade de financiamento das Famílias diminuiu para 5,4% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2014 (menos 0,3 p.p. do que no trimestre anterior). A taxa de poupança das Famílias diminuiu, fixando-se em 9,7% (10,3% no ano terminado no trimestre anterior), devido sobretudo ao aumento da despesa de consumo final das Famílias (variação de 0,7%). Os saldos das Sociedades Não Financeiras e das Sociedades Financeiras fixaram-se, respetivamente, em -1,9% e 2,7% do PIB no 3º trimestre de 2014 (-1,8% e 2,6% no trimestre anterior, pela mesma ordem).

A necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) diminuiu, passando de 4,8% do PIB no 2º trimestre para 4,3% no ano acabado no 3º trimestre de 2014, refletindo sobretudo o aumento dos impostos sobre a produção e importação, dos impostos sobre o rendimento e património e das contribuições. Para o conjunto dos três trimestres de 2014, o saldo das AP fixou-se em -4,9% do PIB (-5,7% do PIB em igual período do ano passado).

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI), relativas ao 3º trimestre de 2014.

Os agregados de Contas Nacionais estão expressos exclusivamente em termos nominais.

Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos que a seguir se apresentam, referem-se ao ano acabado no trimestre de referência, o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares. Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente.

Além dos quadros em anexo a este destaque, é possível aceder a informação adicional na área de Contas Nacionais do Portal do INE:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais

Capacidade de financiamento da economia aumentou para 1,9% do PIB

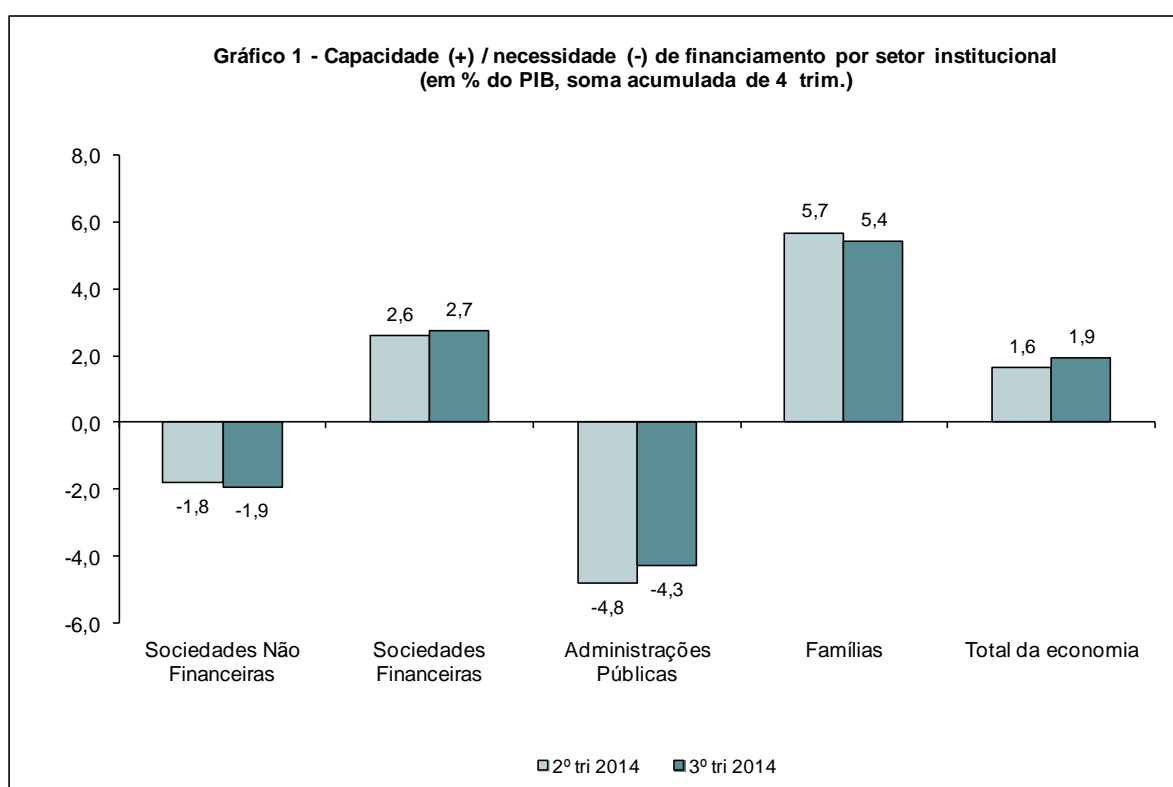
A economia Portuguesa registou uma capacidade de financiamento de 1,9% do PIB no 3º trimestre de 2014, mais 0,3 pontos percentuais (p.p.) que no trimestre anterior. Esta evolução deveu-se essencialmente à melhoria do saldo dos rendimentos de propriedade,

tendo os rendimentos recebidos do exterior aumentado 5,7%. O saldo externo de bens e serviços estabilizou em 0,7% do PIB, com as importações e as exportações a registarem a mesma taxa de variação (0,9%).

O gráfico 1 apresenta a evolução da capacidade (+)/necessidade(-) de financiamento da economia por setor institucional. A necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) diminuiu 0,5 p.p., fixando-se em 4,3%, refletindo sobretudo o aumento da receita dos impostos sobre o rendimento (taxa de variação de

2,7%) e sobre a produção e importação (taxa de variação de 1,5%).

Para os restantes setores da economia, a capacidade de financiamento diminuiu para 6,2% do PIB no 3º trimestre de 2014 (6,5% no trimestre anterior), devido sobretudo à diminuição do saldo do setor das Famílias em 0,3 p.p. do PIB. Esta redução refletiu o aumento conjugado da despesa de consumo final e do imposto sobre o rendimento, em 0,7% e 3,8%, respetivamente.



Famílias: a capacidade de financiamento diminuiu para 5,4% do PIB

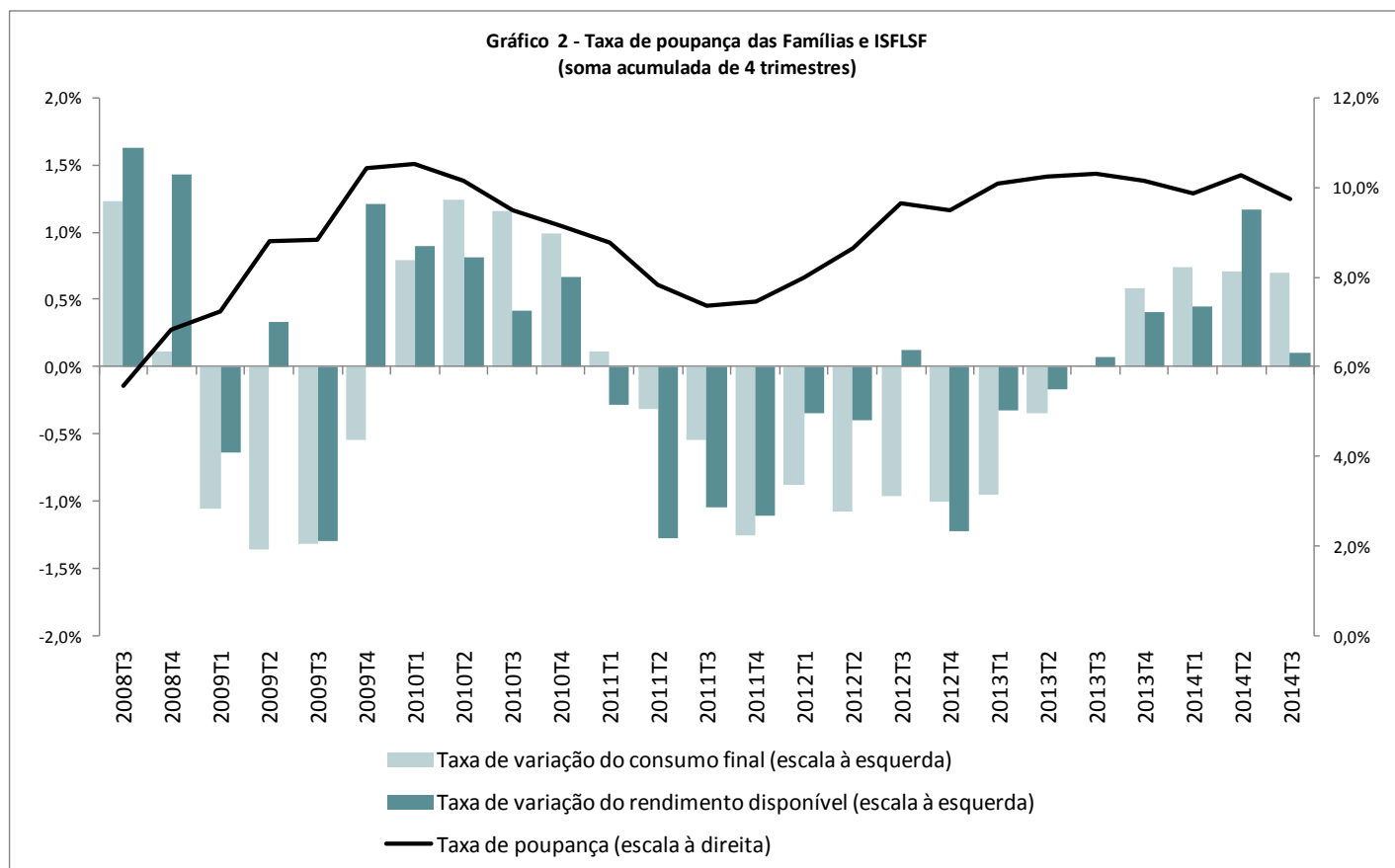
A capacidade de financiamento das Famílias diminuiu para 5,4% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2014 (5,7% no trimestre anterior). Para este resultado contribuiu o aumento da despesa de consumo final em 0,7%, que mais que compensou o ligeiro aumento de

0,1% do rendimento disponível (ver gráfico 2). Esta evolução determinou uma diminuição de 5,2% da poupança das Famílias, fixando-se a taxa de poupança em 9,7% (10,3% no ano terminado no trimestre anterior).

O ligeiro acréscimo do rendimento disponível foi determinado pelo aumento das remunerações (variação

de 0,6% no ano terminado no 3º trimestre de 2014), que foi quase compensado pelo aumento dos impostos sobre o rendimento (variação de 3,8%), tal como se pode observar no quadro 1, que decompõe a taxa de variação do rendimento disponível pelas suas componentes.

O quadro 2 descreve a composição do rendimento disponível das Famílias. O peso dos impostos tem aumentado de forma progressiva, atingindo 11,6% do rendimento disponível, o que corresponde ao valor máximo registado para toda a série.



Quadro 1: Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias e ISFLSF (pontos percentuais, MM4)

	Remunerações	Excedente bruto de Exploração / Rendimento Misto	Rendimentos de propriedade líquidos recebidos	Prestações sociais líquidas de contribuições, excluindo Transf. sociais em espécie	Transferências líquidas recebidas	Impostos	Rendimento Disponível
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1)+...+(5) - (6)
2010T1	0,2	0,3	-0,3	0,2	-0,1	-0,6	0,9
2010T2	0,5	0,2	0,4	0,3	0,1	0,6	0,8
2010T3	0,3	0,2	-0,2	0,1	-0,2	-0,2	0,4
2010T4	0,0	0,0	0,4	0,0	0,5	0,2	0,7
2011T1	-0,3	-0,1	0,0	0,2	0,2	0,2	-0,3
2011T2	-0,6	-0,2	-0,7	0,0	0,0	-0,1	-1,3
2011T3	-0,6	-0,2	0,0	0,0	0,1	0,2	-1,0
2011T4	-1,0	-0,1	0,1	0,2	0,1	0,4	-1,1
2012T1	-0,5	-0,1	0,1	0,3	-0,3	-0,1	-0,3
2012T2	-1,7	0,0	0,9	0,5	0,0	0,1	-0,4
2012T3	-0,6	0,1	0,3	0,1	-0,1	-0,3	0,1
2012T4	-1,5	0,1	-0,3	0,1	0,0	-0,5	-1,2
2013T1	-0,1	0,0	0,5	0,0	0,3	1,0	-0,3
2013T2	-0,2	0,1	-0,3	0,2	0,1	0,1	-0,2
2013T3	-0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,7	0,1
2013T4	0,9	0,1	0,5	0,0	0,1	1,2	0,4
2014T1	-0,2	0,2	0,4	0,2	0,1	0,2	0,4
2014T2	0,7	0,1	0,5	-0,1	0,0	0,1	1,2
2014T3	0,4	0,1	0,1	-0,1	0,0	0,4	0,1

¹ Corresponde ao código S1M, nos ficheiros Excel em anexo, incluindo as famílias propriamente ditas e as instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

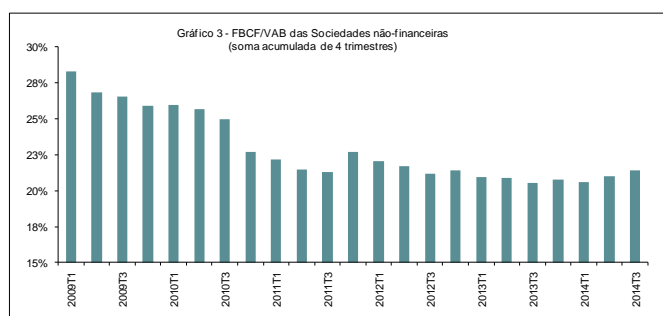
Quadro 2: Peso percentual das componentes do rendimento disponível das Famílias e ISFLSF (% , MM4)

	Remunerações	Excedente bruto de Exploração / Rendimento Misto	Rendimentos de propriedade líquidos recebidos	Impostos	Prestações sociais líquidas de contribuições sociais, excluindo Transf. sociais em espécie	Transferências líquidas recebidas
2010T1	65,9	24,5	7,8	-7,1	5,6	3,2
2010T2	65,8	24,5	8,1	-7,6	5,9	3,3
2010T3	65,8	24,5	7,9	-7,3	6,0	3,1
2010T4	65,4	24,3	8,2	-7,5	5,9	3,6
2011T1	65,2	24,3	8,2	-7,7	6,2	3,8
2011T2	65,5	24,5	7,6	-7,7	6,3	3,9
2011T3	65,5	24,5	7,7	-8,0	6,3	4,0
2011T4	65,2	24,7	7,8	-8,5	6,6	4,1
2012T1	64,9	24,7	8,0	-8,5	7,0	3,9
2012T2	63,5	24,8	8,9	-8,6	7,5	3,9
2012T3	62,8	24,9	9,2	-8,3	7,7	3,8
2012T4	62,0	25,3	9,0	-7,9	7,8	3,8
2013T1	62,1	25,4	9,5	-9,0	7,9	4,1
2013T2	62,0	25,6	9,2	-9,1	8,1	4,2
2013T3	61,9	25,7	9,3	-9,8	8,4	4,5
2013T4	62,6	25,7	9,8	-11,0	8,4	4,6
2014T1	62,1	25,9	10,1	-11,2	8,5	4,7
2014T2	62,1	25,7	10,5	-11,2	8,2	4,7
2014T3	62,4	25,8	10,6	-11,6	8,2	4,7

Sociedades Não Financeiras: taxa de investimento fixou-se em 21,4%

A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras fixou-se em 1,9% do PIB no ano terminado no 3º trimestre de 2014 (mais 0,1 p.p. que no trimestre anterior). O ligeiro aumento da necessidade de financiamento deste setor refletiu sobretudo o aumento das remunerações pagas e, em menor grau, o aumento da Formação Bruta de Capital (FBC) (taxa de variação de 0,3%).

A taxa de investimento (medida através do rácio entre a Formação Bruta de Capital Fixo e o VAB) aumentou para 21,4% (mais 0,4 p.p. do que no trimestre anterior).



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento atingiu 2,7% do PIB

No 3º trimestre de 2014, o setor das Sociedades Financeiras apresentou uma capacidade de financiamento de 2,7% do PIB, o que compara com 2,6% do PIB no trimestre anterior. Esta ligeira melhoria foi determinada pelo comportamento do saldo dos rendimentos de propriedade, tendo os rendimentos de propriedade pagos e recebidos diminuído 2,4% e 0,6%, respetivamente. A poupança corrente deste setor aumentou 4,7%.

As remunerações pagas diminuíram 0,5% no ano terminado no 3º trimestre de 2014, que compara com uma redução de 0,1% no trimestre anterior.

Setor das Administrações Públicas: défice diminuiu 0,5 p.p.

A necessidade de financiamento do setor das Administrações Públicas (AP) registou uma diminuição de 0,5 p.p. no ano terminado no 3º trimestre de 2014, relativamente ao trimestre anterior, atingindo 4,3% do PIB. Esta melhoria resultou de um aumento da receita mais acentuado que o aumento da despesa (ver quadros 3 e 4).

Do lado da receita, verificou-se um aumento dos impostos sobre a produção e importação, dos impostos sobre o rendimento e património e das contribuições, enquanto as restantes componentes da receita diminuíram

A despesa corrente aumentou, influenciada pelo acréscimo das despesas com pessoal, prestações sociais, juros e consumo intermédio. Pelo contrário, o investimento e as outras despesas de capital diminuíram, parcialmente compensando o aumento da despesa corrente.

Tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP situou-se em cerca de -772,8 milhões de euros no 3º trimestre de 2014, correspondente a -1,7% do PIB.

Para o conjunto dos três primeiros trimestres de 2014, o saldo global das AP fixou-se em -6344 milhões de euros, -4,9% do PIB (-5,7% do PIB em igual período do ano passado). Tal como é possível verificar no quadro 5, aquela melhoria foi determinada por um aumento da receita total a uma taxa mais elevada que

a despesa (3,3% e 1,6%, respetivamente). Destaque-se em particular os aumentos da receita com impostos sobre o rendimento e património (5,8%) e com impostos sobre a produção e importação (7,4%).

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos para a passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional. Comparando o 3º trimestre de 2014 com o trimestre homólogo verificou-se uma melhoria significativa do saldo em contabilidade nacional, em larga medida determinada pela melhoria do saldo em contabilidade pública.

Não se inclui no saldo das AP referente ao 3º trimestre de 2014 qualquer impacto da recapitalização do Novo Banco efetuada pelo Fundo de Resolução. É importante contudo notar a natureza provisória do registo efetuado, condicionado pela informação insuficiente sobre o conjunto da operação (capitalização seguida de privatização) - ver caixa no final deste destaque. Este registo será reavaliado em março, no contexto da próxima notificação do Procedimentos dos Défices Excessivos.

Quadro 3: Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas no ano acabado no trimestre

unidade: 10⁶ euros

	2013T3	2013T4	2014T1	2014T2	2014T3
Receitas totais	74 793.9	77 425.3	77 789.0	78 289.6	79 252.6
Receita corrente	72 923.8	75 650.5	76 035.1	76 636.5	77 706.7
Impostos sobre o rendimento e património	17 507.7	19 388.9	19 623.5	19 631.0	20 170.8
Impostos sobre a produção e importação	22 993.1	23 507.2	23 778.5	24 371.5	24 747.1
Contribuições sociais	20 084.2	20 404.1	20 246.6	20 434.6	20 809.3
Vendas	6 919.1	6 890.1	7 023.3	7 016.7	6 981.8
Outras receitas correntes	5 419.7	5 460.2	5 363.3	5 182.7	4 997.7
Receitas de capital	1 870.2	1 774.8	1 753.8	1 653.1	1 545.9
Despesas totais	84 964.7	85 734.5	84 787.4	86 656.1	86 722.4
Despesa corrente	79 334.4	80 374.2	80 070.1	80 914.6	81 106.6
Prestações sociais	34 198.7	34 728.3	34 833.5	34 973.2	35 217.7
Despesas com pessoal	20 555.7	21 230.4	20 782.0	21 333.0	21 389.9
Juros	8 509.5	8 530.3	8 553.6	8 563.6	8 618.6
Consumo intermédio	10 058.3	9 802.3	9 907.2	9 756.1	9 811.9
Subsídios	976.3	986.8	1 048.0	1 107.5	1 101.6
Outra despesa corrente	5 036.1	5 096.1	4 945.9	5 181.2	4 966.9
Despesa de capital	5 630.2	5 360.3	4 717.2	5 741.5	5 615.8
Investimento ⁽¹⁾	3 905.2	3 810.5	3 884.4	3 633.8	3 514.4
Outra despesa de capital	1 725.0	1 549.9	832.8	2 107.7	2 101.4
Saldo corrente	-6 410.6	-4 723.7	-4 035.0	-4 278.1	-3 399.9
Saldo total	-10 170.7	-8 309.2	-6 998.4	-8 366.5	-7 469.8
<i>Por Memória:</i>					
Despesa corrente primária	70 824.97	71 843.87	71 516.57	72 350.95	72 488.06
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	169 572.20	171 211.07	171 783.69	173 076.56	173 791.84
Défice em % PIB	-6.0%	-4.9%	-4.1%	-4.8%	-4.3%

Quadro 4: Taxas de variação das Receitas e Despesas do sector das Administrações públicas ao ano acabado no trimestre

taxas de variação (%)

	2013T3	2013T4	2014T1	2014T2	2014T3
Receitas totais	1.3	3.5	0.5	0.6	1.2
Receita corrente	1.8	3.7	0.5	0.8	1.4
Impostos sobre o rendimento e património	4.5	10.7	1.2	0.0	2.7
Impostos sobre a produção e importação	0.8	2.2	1.2	2.5	1.5
Contribuições sociais	1.1	1.6	-0.8	0.9	1.8
Vendas	3.0	-0.4	1.9	-0.1	-0.5
Outras receitas correntes	-0.8	0.7	-1.8	-3.4	-3.6
Receitas de capital	-16.4	-5.1	-1.2	-5.7	-6.5
Despesas totais	2.1	0.9	-1.1	2.2	0.1
Despesa corrente	1.7	1.3	-0.4	1.1	0.2
Prestações sociais	1.8	1.5	0.3	0.4	0.7
Despesas com pessoal	1.1	3.3	-2.1	2.7	0.3
Juros	1.1	0.2	0.3	0.1	0.6
Consumo intermédio	1.8	-2.5	1.1	-1.5	0.6
Subsídios	0.0	1.1	6.2	5.7	-0.5
Outra despesa corrente	4.4	1.2	-2.9	4.8	-4.1
Despesa de capital	8.3	-4.8	-12.0	21.7	-2.2
Investimento ⁽¹⁾	13.7	-2.4	1.9	-6.5	-3.3
Outra despesa de capital	-2.3	-10.2	-46.3	153.1	-0.3

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas cessões ativos não financeiros não produzidos

Quadro 5: Receitas e Despesas do setor das Administrações públicas

	1-3º trimestre de 2013		1-3º trimestre de 2014		Taxas de variação(%)
	milhões de euros	% PIB	milhões de euros	% PIB	
Receitas totais	55 135.5	43.4	56 962.8	44.0	3.3
Receita corrente	54 040.9	42.6	56 097.1	43.3	3.8
Impostos sobre o rendimento e património	13 390.3	10.5	14 172.2	10.9	5.8
Impostos sobre a produção e importação	16 769.6	13.2	18 009.4	13.9	7.4
Contribuições sociais	14 825.2	11.7	15 230.4	11.8	2.7
Vendas	4 994.3	3.9	5 086.0	3.9	1.8
Outras receitas correntes	4 061.5	3.2	3 599.0	2.8	-11.4
Receitas de capital	1 094.6	0.9	865.7	0.7	-20.9
Despesas totais	62 318.9	49.1	63 306.8	48.9	1.6
Despesa corrente	58 649.1	46.2	59 381.6	45.9	1.2
Prestações sociais	25 416.4	20.0	25 905.8	20.0	1.9
Despesas com pessoal	15 296.2	12.1	15 455.8	11.9	1.0
Juros	6 410.7	5.1	6 499.0	5.0	1.4
Consumo intermédio	7 054.4	5.6	7 064.0	5.5	0.1
Subsídios	591.1	0.5	706.0	0.5	19.4
Outra despesa corrente	3 880.3	3.1	3 751.0	2.9	-3.3
Despesa de capital	3 669.8	2.9	3 925.3	3.0	7.0
Investimento ⁽¹⁾	2 539.6	2.0	2 243.6	1.7	-11.7
Outra despesa de capital	1 130.2	0.9	1 681.7	1.3	48.8
Saldo corrente	-4 608.3	-3.6	-3 284.5	-2.5	
Saldo total	-7 183.4	-5.7	-6 344.0	-4.9	

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas cessões ativos não financeiros não produzidos

Quadro 6: Passagem de saldos de Contabilidade Pública a Contabilidade Nacional

	Unid: milhões euro	
	2013T3	2014T3
Saldo em contabilidade pública:	-1 233.4	205.7
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	-421.7	480.4
Diferença entre juros pagos e devidos	-720.0	-1 250.8
Outros valores a receber:	-367.6	-129.9
<i>Ajust. temporal de impostos e contribuições</i>	241.6	-62.7
<i>Outros</i>	-609.2	-67.2
Outros valores a pagar:	890.7	59.0
<i>Encargos assumidos e não pagos</i>	813.1	124.6
<i>Outros</i>	77.6	-65.6
Outros ajustamentos:	182.4	-137.2
<i>dos quais:</i>		
<i>Injeções de capital</i>	-0.9	-478.1
Saldo em contabilidade nacional :	-1 669.6	-772.8
PIB Trimestral	43 736.9	44 452.4
Em % do PIB	-3.8%	-1.7%

Economia nacional: Rendimento Nacional Bruto aumentou 0,6%

No 3º trimestre de 2014, o Rendimento Nacional Bruto (RNB) registou uma variação nominal de 0,6%, superior em 0,2 p.p. à taxa de variação do PIB nominal. Para este resultado contribuiu a evolução do saldo dos rendimentos primários (remunerações do trabalho e do capital) com o exterior, que registou um saldo menos negativo no 3º trimestre de 2014, observando-se taxas de variação de 4,0% nos rendimentos recebidos e 0,3% nos rendimentos pagos.

Quadro 7: PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2008T1	176 983		170 994		172 390	
2008T2	178 049	0,6	171 697	0,4	173 039	0,4
2008T3	179 192	0,6	172 326	0,4	173 837	0,5
2008T4	178 873	-0,2	171 910	-0,2	173 720	-0,1
2009T1	177 223	-0,9	170 010	-1,1	171 649	-1,2
2009T2	176 086	-0,6	168 853	-0,7	170 323	-0,8
2009T3	175 575	-0,3	169 117	0,2	170 217	-0,1
2009T4	175 448	-0,1	169 024	-0,1	169 934	-0,2
2010T1	177 254	1,0	171 121	1,2	172 049	1,2
2010T2	178 281	0,6	171 957	0,5	173 069	0,6
2010T3	179 325	0,6	172 360	0,2	173 639	0,3
2010T4	179 930	0,3	173 689	0,8	174 798	0,7
2011T1	179 483	-0,2	174 179	0,3	175 426	0,4
2011T2	178 857	-0,3	173 937	-0,1	175 199	-0,1
2011T3	177 960	-0,5	174 042	0,1	175 361	0,1
2011T4	176 167	-1,0	172 518	-0,9	173 844	-0,9
2012T1	175 128	-0,6	170 446	-1,2	171 778	-1,2
2012T2	172 799	-1,3	168 057	-1,4	169 298	-1,4
2012T3	171 534	-0,7	166 436	-1,0	167 648	-1,0
2012T4	169 668	-1,1	164 713	-1,0	166 330	-0,8
2013T1	168 724	-0,6	164 452	-0,2	165 995	-0,2
2013T2	168 868	0,1	165 020	0,3	166 692	0,4
2013T3	169 572	0,4	165 829	0,5	167 476	0,5
2013T4	171 212	1,0	167 452	1,0	169 088	1,0
2014T1	171 784	0,3	168 334	0,5	170 238	0,7
2014T2	173 077	0,8	170 193	1,1	171 937	1,0
2014T3	173 792	0,4	171 220	0,6	173 083	0,7

O Rendimento Disponível Bruto da Nação (RDB) registou um aumento de 0,7% no 3º trimestre de 2014, enquanto a despesa de consumo final da economia (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP) registou um aumento de 0,6%, o que determinou um aumento de 0,8% da poupança corrente da economia.

A FBC para o total da economia registou uma diminuição de 0,8% no 3º trimestre de 2014 (variação de 0,3% trimestre anterior). Esta variação, conjugada

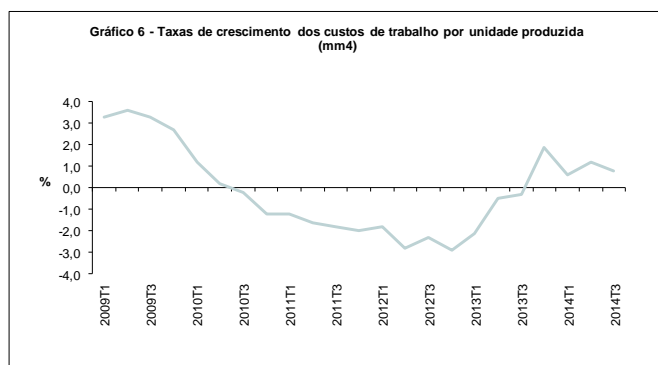
com o referido comportamento da poupança bruta, determinou o aumento da capacidade de financiamento da economia para 1,9% do PIB (mais 0,3 p.p. que no trimestre anterior).

Quadro 8 - Poupança e Capacidade/necessidade de financiamento unidade: % do PIB

Ano acabado no trimestre	Poupança Bruta	Saldo das transferências de capital com o Resto do Mundo	Investimento + Aquisições líquidas de activos não financeiros não produzidos	Capacidade/necessidade líquida de financiamento
2008T1	12,4	-1,1	23,2	-9,8
2008T2	11,7	-1,0	23,4	-10,7
2008T3	11,2	-0,8	23,7	-11,7
2008T4	11,0	-0,9	23,3	-11,4
2009T1	10,4	-0,8	22,6	-11,4
2009T2	10,4	-1,1	21,8	-10,3
2009T3	10,9	-1,2	21,2	-9,2
2009T4	10,7	-1,1	20,8	-9,0
2010T1	11,3	-1,0	21,1	-8,9
2010T2	10,9	-0,9	21,4	-9,6
2010T3	10,4	-1,0	20,9	-9,5
2010T4	10,7	-1,3	21,1	-9,1
2011T1	11,2	-1,5	20,8	-8,2
2011T2	11,7	-1,4	20,2	-7,1
2011T3	12,6	-1,5	20,0	-5,9
2011T4	13,0	-1,4	18,5	-4,1
2012T1	12,6	-1,6	17,6	-3,5
2012T2	13,1	-1,7	16,9	-2,1
2012T3	13,0	-1,8	16,1	-1,3
2012T4	14,0	-2,0	16,6	-0,6
2013T1	14,5	-1,8	16,1	0,2
2013T2	14,8	-1,8	15,6	1,0
2013T3	15,1	-1,7	15,7	1,1
2013T4	15,2	-1,5	15,4	1,3
2014T1	15,5	-1,5	15,6	1,5
2014T2	15,6	-1,5	15,5	1,6
2014T3	15,7	-1,5	15,3	1,9

Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) desaceleraram

No 3º trimestre de 2014, os CTUP desaceleraram, passando de um aumento de 1,2% no trimestre anterior para 0,8%, sobretudo devido à desaceleração da remuneração média. O total das remunerações pagas, que para o setor privado tem como fonte de informação a Segurança Social, aumentou 0,5%.



Caixa: Registo da capitalização do Novo Banco nas contas das Administrações Públicas (AP)

O Novo Banco (NB) foi criado no dia 3 de agosto de 2014 após a resolução ao Banco Espírito Santo S.A. (BES). O capital social do NB é de 4,9 mil milhões de euros, integralmente detido pelo Fundo de Resolução (FdR), entidade incluída no setor institucional das AP. O NB é assim uma empresa pública e, dada a natureza da sua atividade, está classificado no setor institucional das Sociedades Financeiras. Havendo a intenção de alienação do NB na sequência da sua capitalização pelo FdR, se a mesma ocorrer num curto espaço de tempo (inferior a um ano), as duas operações – capitalização e privatização – terão que ser analisadas em conjunto, nos termos do Manual do Défice e da Dívida das Administrações Públicas (MDD), na secção relativa a injeções de capital em empresas públicas. Neste contexto, uma vez que a venda do NB ainda não ocorreu, não existe ainda informação suficiente para avaliar em termos finais a operação de capitalização. Assim, para já, a operação de capitalização terá reflexo apenas ao nível da conta financeira das AP sem impacto na sua necessidade de financiamento.

É importante notar a natureza provisória deste registo. O registo definitivo, admitindo que se concretize a venda do NB num breve prazo de tempo e tendo por base a informação disponível, deverá obedecer a uma das duas possibilidades seguintes:

- i) Se a receita com a venda do NB for igual ou superior ao montante da injeção de capital, não haverá qualquer impacto no défice das AP.
- ii) Se essa receita for inferior, haverá um impacto negativo no saldo das AP correspondente à diferença entre o valor da injeção de capital e o valor da venda.

Por fim, importa referir que, na eventualidade da venda do NB não ocorrer nesse breve prazo, o contexto de análise altera-se. Nessa situação, o registo da injeção de capital insere-se no enquadramento mais geral do MDD de registo de injeções de capital em empresas públicas: quando a empresa em que houve injeção de capital garantir uma margem de rentabilidade suficiente, haverá lugar ao registo de uma operação financeira sem impacto no défice; no caso contrário, haverá lugar ao registo de uma transferência de capital com impacto no défice das AP.

¹ O MDD desenvolve para as contas das AP o quadro concetual do Manual do Sistema Europeu de Contas, SEC 2010.

Nota metodológica

Os resultados têm uma natureza preliminar dado que a informação de base utilizada está sujeita a revisões, e o tratamento de algumas transações pode ainda ser alterado nomeadamente com a incorporação da informação resultante da compilação de contas anuais.

As CTSI diferem das Contas Nacionais Trimestrais por não serem ajustadas de sazonalidade. Caso nada seja indicado em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano acabado no trimestre precedente. As CTSI são apresentadas exclusivamente em termos nominais.

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas (SEC95), sendo de destacar as definições seguintes:

Capacidade/necessidade de financiamento - A capacidade ou a necessidade de financiamento é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo Final – O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais com a aquisição de bens e serviços para satisfação direta de necessidades humanas, quer individuais, quer coletivas.

Custos do trabalho por Unidade Produzida (CTUP) – Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) – A formação bruta de capital fixo (P.51) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (Investimento) – A Formação Bruta de Capital (ou Investimento) inclui a FBCF, a Variação de Existências e a Aquisição (líquida de cessões) de Objetos de Valor.

Rendimento disponível – Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Nacional Bruto (RNB) – O rendimento nacional bruto (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remunerações de empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração (brutos ou líquidos) e rendimento misto (bruto ou líquido).

Rendimentos de propriedade – Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança – É a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB) – O produto interno bruto a preços de mercado representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIBpm é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIBpm é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Sector institucional – O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Cada unidade institucional pertence a um único setor.

Taxa de investimento – Representa o rácio entre a Formação bruta de capital fixo e o Valor acrescentado bruto.

Taxa de poupança das Famílias – A taxa de poupança mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível, ajustado com a variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões.

Saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a aquisição por entidades das AP de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.